

**CHECK-LIST PREFEITURAS - BLOCOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DOCUMENTO** | **STATUS**  **(Ok ou Pendente)** |
| 1 | **Ofício** encaminhado ao Secretário da Seag, contendo: |  |
| a | Identificação do objeto solicitado; |  |
| b | A devida justificativa do interesse público com a participação do Estado na atividade de fomento de política agrícola; |  |
| c | Identificar localidade(s) a ser(em) beneficiadas; |  |
| d | Identificar a quantidade de blocos em metros quadrados equantidade de meio fio em metros lineares para cada localidade a ser beneficiada; |  |
| e | Nome, Telefone e e-mail de contato de funcionário da Prefeitura para prestar informações e ser informado sobre o andamento do contrato e entrega dos materiais; |  |
| 2 | Relatório fotográfico com as coordenadas geográficas (início e fim) para cada localidade; |  |
| 3 | Projeto de Pavimentação com sua respectiva ART da área a ser executada, contendo a localização, quantidades de blocos em metros quadrados e quantidade de meio fio em metros lineares; |  |
| 4 | Plano de Trabalho com o cronograma previsto |  |
| 5 | Cartão CNPJ Prefeitura |  |
| 6 | Cópia do **Termo de Posse** do Prefeito*.* |  |
| 7 | Cópia dos **documentos pessoais** do (a) Prefeito (a): RG, CP e comprovante de endereço*.* |  |
| 8 | **Certidões negativas:** |  |
| 8.1 | Certidão Negativa de Débitos com a União |  |
| 8.2 | Certidão Negativa de Débitos com FGTS |  |
| 8.3 | Certidão Negativa de Débitos Estadual |  |
| 8.4 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas |  |

**Enviar a documentação para o e-mail calcamentorural@seag.es.gov.br**

¹Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF;

²Documentos que necessitam de assinaturas, favor assinar e digitalizar ou assinar digitalmente.

OBSERVAÇÕES:

Após ser contemplada a prefeitura deverá:

1. Comprovar que possui mão de obra disponível através da publicação do contrato licitado ou da declaração de que utilizará mão de obra própria;
2. Informar o local exato de entrega dos blocos para cada localidade (o local deverá acomodar de maneira segura e protegida os materiais recebidos);
3. O município se responsabilizará pela execução da pavimentação com o material doado pela SEAG, em um prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento dos mesmos, sob pena de restituição do valor integral atualizado dos bens doados além de multa no caso de descumprimento.

Interface gráfica do usuário, Texto

Descrição gerada automaticamente com confiança média

.